



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS**
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
AS COMISSÕES COMPETENTES
PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE

Fls Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NA
CIDADE DE ORÓS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE ORÓS-ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual RUA SEM DENOMINAÇÃO, ao lado da CRECHE situada no Bairro São Geraldo, com o nome de Rua MARIA PERPÉTUA RODRIGUES.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orós-Ceará 14 de NOVEMBRO de 2024

ANDESON CÂNDIDO VIEIRA
VEREADOR



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.
presidencia@camaraoros.ce.gov
contabilidade@camaraoros.ce.g